



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 21 DE  
OUTUBRO DE 2019 - ATA Nº 34/2019**

Às treze horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Luiz Antonio M. Vidigal, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Tania Bizarro, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Sergio Pinto Martins, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Francisco Jorge, Leila Chevtchuk, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Benedito Valentini, Sidnei Alves Teixeira, Álvaro Nôga, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro e Sueli Tomé da Ponte.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Nelson Nazar, Fernando Sampaio, Mariangela Muraro, Iara Ramires da Silva de Castro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ana Cristina Petinati, Ivete Ribeiro, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Sérgio Roberto Rodrigues, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Manoel Antonio Ariano, Bianca Bastos, Adalberto Martins, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Nelson Bueno do Prado, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Mauro Vignotto, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães e Celso Peel.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Rosa Maria Zuccaro, Maria da Conceição Batista e Salvador Laurino.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Silvia Almeida Prado Andreoni, Paulo Mota, Donizete Vieira da Silva, Armando Augusto Pinheiro Pires e Marcos César Amador Alves.

Ausente, justificadamente, por participação em audiências, a Exma. Sra. Desembargadora Ivani Contini Bramante.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária Substituta, Bel. Marcia da Cunha Bonfim Barbosa.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pela Sra. Secretária foi constatada a presença de 47 (quarenta e sete) Desembargadores, número inferior ao quórum qualificado exigido para a abertura de sessão em que serão apreciadas propostas de alteração regimental que, nos termos do artigo 98, § 1º, II c/c com o art. 199, § 1º do Regimento Interno correspondia a 59 (cinquenta e nove) Magistrados. Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal foi então determinada a retirada de pauta dos processos acima referidos, sendo mantidos os demais (artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno). Sua Excelência determinou, ainda, o registro dos processos retirados de pauta, a saber:

### **PROCESSO TRT/MA N° 0000326-51.2018.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 39, caput, §§ 1º e 5º desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao local de residência dos magistrados.

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

### **PROCESSO TRT/MA N° 0000333-43.2018.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 46 desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à aposentadoria de magistrados.

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

### **PROCESSO TRT/MA N° 0000090-65.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental – art. 8º, caput, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao poder de polícia do Tribunal.

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

### **PROCESSO TRT/MA N° 0000092-35.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental – parágrafos 3º e 4º do art. 26, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao afastamento para estudos de magistrados (fruição de férias e atuação como tutor na Escola Judicial).

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

### **PROCESSO TRT/MA N° 0000094-05.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental – Art. 36, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à convocação de juízes titulares de vara para atuar em 2ª instância.

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

### **PROCESSO TRT/MA N° 0000095-87.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental – Arts. 150 e 152, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à Ação Rescisória.

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PROCESSO TRT/MA N° 0000099-27.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental à previsão do agravo interno (art. 1021, CPC).

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

**PROCESSO TRT/MA N° 0000170-29.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental – art. 72, inciso IV, para fins de ampliar a competência da Vice-presidência Judicial – despachar as petições, nos casos de urgência, nos processos do Tribunal Pleno e Órgão Especial.

**Requerente:** Exmo. Desembargador do Trabalho Vice Presidente Judicial, Dr. Rafael E. Pugliese Ribeiro.

**PROCESSO TRT/MA N° 0000174-66.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental, a fim de adequar o texto regimental no que se refere à instituição e funcionamento das cadeiras.

**Requerente:** Comissão de Regimento Interno deste E. Tribunal.

**PROCESSO TRT/MA N° 0000190-20.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental – art. 72, inc V, para fins de contemplar, expressamente, a competência da Vice-Presidência Judicial para apreciação dos pedidos de tutela de urgência exclusivamente na fase processual em que não se tem o relator sorteado.

**Requerente:** Exmo. Desemb. Trabalho Vice Presidente Judicial, Dr. Rafael E. Pugliese Ribeiro.

**PROCESSO TRT/MA N° 0000192-87.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental – art. 72, inciso II para fins de ampliar a competência da Vice-Presidência Judicial – convocar e presidir as audiências de mediação em procedimentos conciliatórios pré-processuais.

**Requerente:** Exmo. Desemb. Trabalho Vice Presidente Judicial, Dr. Rafael E. Pugliese Ribeiro.

**PROCESSO TRT/MA N° 0000225-77.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental para regulamentar a distribuição de processos aos desembargadores que exercem cargo de direção e o exercício da jurisdição nas funções de conciliação e mediação em recursos de revista, precatórios e similares (art. 81, § 2º, inciso IV e art. 70, incisos XVII e XVIII).

**Requerente:** Exmo. Desembargador do Trabalho Dr. Fernando Álvaro Pinheiro.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**PROCESSO TRT/MA N° 0000379-95.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Proposta de Alteração Regimental – (art. 58 e 61 para alteração de competências do Tribunal Pleno e órgão Especial e do art. 79, inciso VIII para ampliar o prazo para o Relator para 180 dias da data de envio dos autos ao Gabinete.

**Requerente:** Exmo. Desembargador do Trabalho Dr. Sérgio Pinto Martins.

A seguir, foi submetida ao Plenário a ata da sessão administrativa de 07 de outubro de 2019 (Ata n° 32/2019), que foi aprovada por unanimidade.

Pediu a palavra a Exma. Sra. Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves para renovar o convite aos Exmos. Srs. Desembargadores para solenidade de inauguração do Cejusc-JT de 2ª Instância, que ocorrerá no próximo dia 25 de outubro de 2019, no Edifício-Sede deste E. Tribunal.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente submeteu o Ato GP/CR n° 04/2019 ao *referendum* do E. Tribunal Pleno, nos termos do artigo 70, parágrafo único do Regimento Interno. Por unanimidade, o ato foi referendado.

Ato contínuo, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria Prince Franzini que determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

**PROCESSO TRT/MA N° 0000247-38.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Recurso contra a r. decisão que indeferiu o pedido de restabelecimento das transmissões ao vivo das sessões de julgamento do Tribunal Pleno e Órgão Especial do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

**Requerente:** Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2.

Houve sustentação oral do Ilmo. Sr. Leonardo Salvador Passafaro Júnior, OAB/SP n° 153.861.

Por maioria, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio J. B. Junqueira Machado, Carlos Husek, Francisco Jorge, Benedito Valentini, Sidnei Alves Teixeira, Álvaro Nôga, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Sônia Aparecida C. Mascaró Nascimento e Fernando Álvaro Pinheiro que deram provimento ao recurso. Ficou vencido, ainda, o Exmo. Sr. Desembargador Jonas Santana de Brito que acolheu parcialmente o recurso.

Reassumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

**PROCESSO TRT/MA N° 0000489-94.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Permuta entre Juízes Titulares de Varas do E. TRT.

**Requerentes:** Cristiane Maria Gabriel, Juíza do Trabalho Titular da 1ª VT de Barueri, e Milton Amadeu Junior, Juiz do Trabalho Titular da 1ª VT de Cotia.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de remoção formulado pelos MM.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Juizes do Trabalho Titulares, Cristiane Maria Gabriel e Milton Amadeu Junior, para a 1ª Vara do Trabalho de Cotia e para a 1ª Vara do Trabalho de Barueri, respectivamente, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROCESSO TRT/MA N° 0000490-79.2019.5.02.2000**

**Assunto:** Permuta entre Juizes Titulares de Varas do E. TRT.

**Requerentes:** Fernanda Zanon Marchetti, Juíza do Trabalho Titular da 9ª VT de Guarulhos, e Luis Fernando Feóla, Juiz do Trabalho Titular da 3ª VT de SP.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de remoção formulado pelos MM. Juizes do Trabalho Titulares, Fernanda Zanon Marchetti e Luis Fernando Feóla, para a 3ª Vara do Trabalho de São Paulo e para a 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos, respectivamente, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROCESSO TRT/MA N° 0000491-64.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Permuta entre Juizes Titulares de Varas do E. TRT.

**Requerentes:** Mariza Santos da Costa, Juíza do Trabalho Titular da 53ª VT de São Paulo, Fábio Ribeiro da Rocha, Juiz do Trabalho Titular da 3ª VT de Mogi das Cruzes, e Leonardo A. Betti, Juiz do Trabalho Titular da 7ª VT da Zona Leste.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de remoção formulado pelos MM. Juizes do Trabalho Titulares, Mariza Santos da Costa, Leonardo Aliaga Betti e Fábio Ribeiro da Rocha para a 7ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona leste, 3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes e para a 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, respectivamente, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROCESSO TRT/MA N° 0000520-17.2019.5.02.0000**

**Assunto:** Aposentadoria.

**Requerente:** Exma. Desembargadora do Trabalho Sandra Curi de Almeida.

Por unanimidade, o E. Tribunal Pleno decidiu que não existe impedimento ao prosseguimento do pedido de aposentadoria da **Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Sandra Curi de Almeida**, e determinou o encaminhamento do feito à instância superior, para regular processamento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sandra Curi.

**Expediente GP n.º 000012/2019**

**Assunto:** Pedido da Corregedoria Regional para instauração de Processo Administrativo em face de Magistrado.

**Requerente:** Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério – Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

**Observação: Sigiloso.**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente foi determinada a autuação (Processo Pleno n° 00005695820195020000) e distribuição dentre os membros do E. Tribunal Pleno, sendo sorteado Relator o Exmo. Sr. Desembargador Álvaro Nôga.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**MARCIA DA CUNHA BONFIM BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA SUBSTITUTA**